

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de fevereiro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 342.478,00 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.714,98 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1/1 a 249, no valor total de 498.498,04 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 161.538,11 Euros, correspondente ao período de 18 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018. -----

4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 1; Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -1; Mercados – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 25; Transportes Escolares – 19; Venda de Terrenos – Calvário (outros) – 3; Direção Regional de Cultura do Alentejo – 2; Ambulância (Cartão do Idoso) – 10; Bombeiros – 30.

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou que, na próxima reunião do executivo, tenciona propor a contratação de um empréstimo bancário para execução de obras. O valor do empréstimo está a ser calculado pelo Divisão Financeira, porque terá de estar em consonância com o limite da nossa capacidade de endividamento. O montante para execução de todas as obras que pretendemos realizar seria superior a 2 milhões de euros. Mas a nossa capacidade de endividamento é inferior, pelo que as obras poderão ter de ser faseadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

Salientou ainda que nos últimos 4/5 anos, temos estado a pagar empréstimos contraídos anteriormente, uma vez que não foi contraído qualquer empréstimo. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vice-presidente por não ter estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Junta de Freguesia de Comenda solicita apoio financeiro no valor de 212,96€, para aquisição de dois secadores de mãos, para serem instalados nas instalações sanitárias do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, solicitada pelo Secretariado Diocesano do M.C.C.** para realização do Encerramento do 88.º Cursilho de Crisandade de Homens. no dia 18 de fevereiro (domingo). (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício do **Agrupamento de Escolas de Gavião**, comunicando que o agrupamento foi distinguido pela qualidade do trabalho desenvolvido nos últimos anos no âmbito do **Programa Eco-Escolas** e agradecendo o contributo do Município de Gavião para que esses objetivos fossem alcançados. (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte à secção de **Karaté do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, para deslocação a Coruche no dia 28 de janeiro de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

O senhor Vice-presidente informou que o Clube da Ferraria procedeu à entrega do plano de atividades. Comunicou também que à semelhança do apoio concedido às camadas mais jovens do Clube Gavionense, a câmara municipal passará a transportar os praticantes de karaté no C.R.D. Ferraria, também das camadas jovens. Passará a ser concedido transporte uma vez por semana, a cada uma das entidades. Informou ainda que está a ser preparado um regulamento para cedência de viaturas, às associações. -----

5.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro da **ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense**, para as atividades da **Universidade Sénior de Gavião**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.000,00€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A **Associação de Caçadores e Pescadores de Comenda** solicita apoio financeiro para a realização de Montaria aos Javalis, no dia 10 de fevereiro de 2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

7.- A **Comissão Política Concelhia de Gavião do Partido Socialista** solicita a cedência da sala da Casa do Povo, para realização de reunião no dia 8 de fevereiro de 2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

O senhor Presidente e o senhor Vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

8.- Foi apreciado o ofício da empresa **Bio-FRIMARC, Unipessoal, Lda**, solicitando autorização para recolha de óleos alimentares usados junto de estabelecimentos comerciais e industriais, habitações, refeitórios, cantinas, cafetarias e quaisquer entidades públicas ou privadas. Considerando que a recolha na área do concelho é, atualmente, efetuada pela VALNOR, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar que a empresa seja contactada solicitando que forneça informações mais precisas. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

9.- A Câmara Municipal analisou a resposta do **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.** à contraproposta da Câmara Municipal para aquisição do prédio sito na Rua da Escola Velha n.º 11, em Belver, pelo valor de 5.000,00€. Renovam a intenção de alienar o imóvel pelo valor proposto inicialmente de 8.000,00€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a propor o valor de 5.000,00€ e notificar o proprietário do imóvel da obrigatoriedade de demolição, face ao elevado estado de degradação do mesmo; bem como da estimativa de custos para realização dos trabalhos necessários (demolição e transporte de resíduos). (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

10.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do email remetido pelo **Movimento Pro-TEJO**, a propósito da campanha “**Somos todos Arlindo Marques – Campanha Solidária dos Municípios em defesa do Tejo e do Arlindo Marques**”. (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

O senhor presidente salientou que o movimento criado pelo Arlindo Marques começa a dar frutos. A câmara municipal de Gavião é a representante da CIMAA na comissão parlamentar de ambiente e as nossas posições são transmitidas nesse âmbito. Não concordamos com o processo contra o ambientalista. -----

O senhor Vice-presidente informou que têm sido tomadas as devidas diligências para resolver este assunto. Tal como afirmou o senhor Ministro do Ambiente “ainda bem que sentimos a febre, para saber onde estava a infeção”. Salientou que a “febre” já vem desde 2015 e as entidades responsáveis desde então que tinham conhecimento da “agonia” do Tejo. Há cerca de um ano atrás foi remetida carta ao senhor Ministro do Ambiente e até ao momento não recebemos qualquer resposta. Esteve em diversas reuniões convocadas pela Agência Portuguesa do Ambiente e tem a consciência que o problema tem sido adiado consecutivamente. Tem esperança que agora a situação melhore. Espera que não seja só para iludir as pessoas e a comunicação social. Muito se fala que o problema vem de uma empresa em Vila Velha de Ródão (CELTEJO), mas foi dito na última reunião da Comissão do Ambiente no final de 2017 que essa empresa cumpria todos os parâmetros estabelecidos e que a nova ETAR iria entrar em funcionamento antes do final do ano 2017. Alertou nessa reunião, tal como outros elementos da comissão, para o facto da APA continuar a mascarar o problema como se estivesse tudo bem. E tínhamos de ter a coragem de enfrentar e de olhar de outra forma para este problema, porque assim não íamos a lado nenhum. A espuma que surgiu no dia 24 foi apenas mais um episódio triste deste complexo problema. Lamentou ainda que o senhor Ministro do Ambiente se tenha deslocado a Abrantes para reunião e que a entidades que constituem a Comissão de Ambiente não tenham sido convidadas para participar na reunião. -----

O senhor presidente comunicou que manifestou o seu descontentamento através do deputado do PS, Luis Moreira Testa, porque o problema não se cinge ao concelho de Abrantes, mas a todos os concelhos, desde Vila Velha de Ródão. Afirmou também que o Açude de Abrantes contribui para o agudizar destes problemas, bem com a “barreira rochosa” instalada na zona da Central Termoelétrica do Pego. -----

O senhor vereador Jorge Santos salientou que o açude também impede a subida do peixe, no rio. ---

O senhor vereador Eduardo Pereira afirmou que “uma imagem vale mais do que mil palavras”. E o Arlindo Marques tem divulgado inúmeras reportagens sobre a situação, alertando a população para esta catástrofe. Por isso considera que o processo movido contra ele, pela CELTEJO, é injusto. Também salientou que, na sua opinião, os deputados eleitos pelo distrito de Portalegre, que é o território mais afetado por este problema, deviam ter prestado maior atenção ao assunto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 51,30€ a SOFIA ISABEL MARQUES AMORIM, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

- 61,56€ a ADRIANA MARIA GOUVEIA DA SILVA LIMA CATARINO, artigos 3º e 4º (terceiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

- 61,56€ a LILIANA SOFIA JACINTO DOS SANTOS, artigos 3º e 4º (terceiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** emitidos no mês de fevereiro (até ao dia 2). (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

13.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como **Conselheira Municipal para a Igualdade**, a senhora vereadora Graciosa Espadinha Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

14.- A **Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião** solicita a renovação do Acordo de Colaboração existente entre aquela Associação e o Município de Gavião, que prevê a disponibilização de um técnico superior para desempenhar funções no Gabinete Técnico Florestal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Acordo e, por se tratar de compromisso plurianual, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e eventual autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

O senhor Vice-presidente salientou que o quadro de pessoal do município contempla a contratação de um engenheiro florestal para coordenar o gabinete técnico florestal e pretende-se que essa situação seja regularizada, o mais breve possível. Informou que o município de Gavião, na última reunião do Conselho Intermunicipal, manifestou o total empenho e colaboração com a CIMAA no apoio às estratégias apresentadas, nomeadamente na abertura de procedimento concursal para criação de um GTF Intermunicipal e a constituição de 3 equipas de sapedores florestais. Consideramos que a CIMAA não deve desperdiçar esta oportunidade. Dando como exemplo o bom funcionamento do nosso GTF liderado pelo Eng.º Júlio Catarino, pelo papel de prevenção e nas várias ações que vão fazendo durante o ano. -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para **rescisão do protocolo financeiro** e de cooperação, estabelecido entre o Município de Gavião, a ADRAL, o Banco Espírito Santo e o IAPMEI, relativo ao **Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Gavião**. A rescisão foi justificada pelo fato de não terem sido aprovadas candidaturas, pelo que o Município não obteve qualquer reembolso; a conta bancária, criada para o efeito foi cancelada em fevereiro de 2017, porque não registava qualquer movimento desde 2012; o último relatório de execução foi recebido em 2014 e o Município registava, por este motivo, uma despesa mensal de 64;06€. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento 2018 no valor de 292.000,00€ e GOP's no valor de 30.000,00**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

17.- Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal os seguintes documentos: -----

- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2017;** (DELIBERAÇÃO N.º 52)

- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2017** (Serviço de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira e Divisão de Obras); DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2017; DELIBERAÇÃO N.º 54) -----**
18.- Ao abrigo do artigo 101.º do C.C.P., a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a alteração à minuta de contrato referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 326.550,00€ (+ IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à Galp Power, S.A.". (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

19.- Ao abrigo do artigo 101.º do C.C.P., a Câmara Municipal de Gavião deliberou, também, por unanimidade aprovar a alteração à minuta de contrato referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião (Iluminação Pública), por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 334.800,00€ (+ IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à Galp Power, S.A.". (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

20.- Ao abrigo do artigo 98.º do C.C.P., depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE), por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 283.215,60€ (+ IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à "ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL". (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 01/2018, para alteração de edifício – adaptação de garagem a habitação, sito na Rua Hipólito Camilo n.º 7, em Gavião, requerido por Carlos Alberto Martins Estevinha. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, a legalização de habitação unifamiliar sita na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo n.º 21, Comenda (processo de obras particulares n.º 21/2017), requerida por Fernanda Branco de Matos Canha Gomes. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, a legalização de obras de reconstrução e alteração de habitação sita na Rua Aires de Seixas n.º 81, Gavião (processo de obras particulares n.º 04/2018), requerida por Pedro Miguel Castelo Canito. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

4.- De acordo com as competências previstas nas alíneas g) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, a câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a integração de 70,08m² do prédio com o artigo matricial 2072 e de 65,00m² do prédio com o artigo matricial 2071, ambos da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, em domínio público municipal, rua perpendicular ao Bairro Nossa Senhora dos Remédios, ficando os prédios originários com, 174,92m² e 3935,00m². Deliberou ainda submeter a referida integração à aprovação da assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

5.- A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, com base no valor da inflação para 2017 que é de 1,1%. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----
- A atualização dos valores das Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação do Município de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

- A atualização dos valores de cálculo das **Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas**; (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

7.- A câmara municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

- Aprovar o auto de vistoria para efeito de **libertação de caução da empreitada do “Museu do Sabão”**, adjudicada à firma “H. Teixeira & C.ª Lda.”, pelo valor de 179.633,22€. -----

Tendo decorrido mais de 5 anos após a data da receção provisória da obra, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, promover a libertação total do restante valor da caução. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do **Acordo de Gestão** a formalizar entre o Município de Gavião e a “Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Évora e Portalegre”, relativo a “**EN 244 – Iluminação Pública do Km 57 + 803 ao Km 58 + 143**”. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

9.- A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à assembleia municipal** para conhecimento, o processo de revogação da deliberação n.º 371, que determinou a elaboração do **Plano de Pormenor do Pico da Roça**. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública a proposta final do **Código Regulamentar** e respetivos anexos (nos termos previstos na proposta) nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional da câmara municipal, com a visibilidade adequada à sua compreensão. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

11.- A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os preços relativos à prestação de serviços, a utilização ou o fornecimento de bens** de forma continuada no tempo, nos termos dos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público para a realização da empreitada de construção do miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora”**, em Gavião e as propostas nele contidas e adjudicar a empreitada de “construção de miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora”, em Gavião, à firma “Damião & Belo, Lda”, pelo valor de 273.298,14€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 210 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vice-presidente** informou que foi submetida candidatura à implementação de planos de estabilização de emergência, para a área da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. A APFLOBEV apresentou as candidaturas relativas à Freguesia de Belver. Ainda não há ponto de situação da candidatura apresentada pelo GTF. Há 2 meses foram solicitados elementos, que foram apresentados, mas continuamos à espera. No dia 22 de novembro, aquando da sua presença em Gavião, o Secretário de Estado das Florestas afirmou que devíamos avançar com as intervenções porque eram urgentes. Assim fizemos, nomeadamente na zona da Quinta do Alamal. O município tem vindo a avançar com os trabalhos, assumindo os pagamentos. Mas continuamos à espera da aprovação da candidatura. -----

Salientou que foi publicada legislação que traz, aos municípios, responsabilidades acrescidas na limpeza dos terrenos. Se os proprietários não limparem, a responsabilidade passa para os municípios. A ANMP tem vindo a alertar o Governo para as dificuldades que os municípios terão em concretizar esses trabalhos. Em alguns casos, tratam-se de terrenos que não são limpos há décadas. Os municípios não têm meios técnicos nem financeiros para assumir essa responsabilidade e não é justo que se sujeitem a cortes no FEF. O Governo está irredutível e estamos preocupados

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2018

2018.02.07

com a situação. Entretanto, já foi publicado no site, pelo município, um aviso/informação apelando à limpeza e sugerindo que os proprietários se dirijam ao GTF, para esclarecerem as suas dúvidas. --- A propósito deste assunto, o senhor vereador Eduardo Pereira alertou para a necessidade de manutenção das bocas de incêndio, porque sabe que algumas não estão operacionais. ----- O senhor Vice-presidente informou que a junta de freguesia de Belver também já manifestou essa preocupação e a câmara apelou aos bombeiros municipais para que procedam à revisão de todas as bocas de incêndios do concelho. -----

Informou ainda que na passada sexta-feira, dia 2 de fevereiro, ocorreu uma reunião com as associações e juntas de freguesia do concelho, para calendarização das festas de verão e organização dos transportes, no âmbito da participação nos jogos tradicionais do distrito de Portalegre. Manifestou a sua satisfação, pelo elevado número de participantes. Estiveram quase todas as associações e quem não foi justificou a sua impossibilidade. Foi acordado o calendário das atividades promovidas pelas associações. Este ano a Associação de Caçadores da Freguesia de Belver irá organizar uma festa, que em princípio será nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho. Foi também divulgada a calendarização dos eventos promovidos pelo município. Este ano não haverá Feira Medieval de Belver porque se comemoram os 500 anos da atribuição do foral aquela vila. Nos dias 18, 19 e 20 de maio a junta de freguesia e o município, em parceria, vão promover as comemorações da efeméride, que contarão com atividades de índole histórica. Como habitualmente a Mostra de Gastronomia e Artesanato decorrerá no terceiro fim-de-semana de julho, nos dias 13, 14 e 15. O Festival da Juventude foi agendado para os dias 3, 4 e 5 de agosto e a Feira do Feijão Frade para os dias 15 e 16 de setembro. Ficou acordado que com a maior brevidade será agendada nova reunião para prestar esclarecimentos sobre a legislação, recentemente publicada, e as consequentes alterações nos apoios concedidos pelo município. Habitualmente é concedido um apoio de 1.000,00€ para as associações com sede própria e considera que esse apoio deve ser atribuído com outros fundamentos. Solicitou os contributos dos restantes membros do executivo. ---

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins